

MEDEIROS, Kênia Érica Gusmão*
<https://orcid.org/0000-0002-1364-9517>

RESUMO: Este texto tem como objetivo discutir a importância da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes como fonte para o ensino de história. A carta, que completa 38 anos em março de 2025, traz uma série de reivindicações das mulheres brasileiras aos deputados e deputadas constituintes e também, os anseios da sociedade brasileira que havia há pouco tempo reconquistado a vida democrática. O uso deste documento para o ensino de história, além de ajudar a explicar o contexto de redemocratização no Brasil, permite uma abordagem sobre o pensamento da sociedade brasileira naquele contexto, sobre temas sociais importantes e ainda pode contribuir para os debates no ensino acerca da desigualdade de gênero. Além disso, o uso do documento como fonte para o ensino, promove o reconhecimento das mulheres brasileiras como agentes históricos e políticos das lutas por cidadania e democracia no Brasil.

PALAVRAS CHAVE: Carta das Mulheres aos Constituintes; ensino de história; cidadania

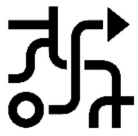
ABSTRACT: This text aims to discuss the importance of the Letter of Brazilian Women to the Constituent Assembly as a fundamental document for the Teaching of History. The letter, which will be 38 years old in March 2025, contains a series of demands from Brazilian women to the constituent representatives, but also the desires of Brazilian society, which had recently regained democratic life. The use of this document for the Teaching of History, in addition to helping to explain the context of redemocratization in Brazil, allows an approach to the thinking of Brazilian society in that context, on important social issues. Furthermore, the use of the document as a source for teaching promotes the recognition of Brazilian women as historical and political agents of the struggles for citizenship and democracy in Brazil.

KEYWORDS: Letter of Women to the Constituent Assembly; teaching of history; citizenship.

INTRODUÇÃO

O ensino de história tem como objetivo que os estudantes envolvidos construam aprendizagens históricas e a partir delas entendam seu lugar social e como este lugar se relaciona com processos históricos de diferentes durações. Espera-se

*Doutora em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Mestra em História pela Universidade de Brasília (UnB); Licenciada em História pela Universidade Estadual de Goiás (UEG); Licenciada em Sociologia pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Professora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG).



ainda que as aprendizagens construídas por eles e elas possam ser aplicadas em suas atuações no mundo. Este texto tem como objetivo discutir o uso da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes no ensino de história, com o objetivo de valorização da participação feminina no processo de redemocratização. Ainda que há décadas pesquisas já discutam o uso dos diversos tipos de fontes no ensino de história, este artigo traz como proposta uma reflexão sobre a importância de fontes que auxiliem na ampliação das aprendizagens acerca da história das mulheres brasileiras, aspecto que inegavelmente ainda pode ser aprofundado pelo ensino de história.

A construção de aprendizagens históricas sobre História do Brasil, por meio do uso desta fonte, contempla uma perspectiva importante que se refere ao processo de redemocratização do Brasil, a da participação popular. O uso da carta permite ainda que se vislumbre o papel das mulheres brasileiras como agentes políticas atuantes no referido contexto. Desse modo, este é um documento histórico repleto de significados e seu uso pode oferecer possibilidades interessantes para que o Ensino e História cumpra sua tarefa de contribuir para o fortalecimento da democracia, para a ampliação da cidadania e contra as desigualdades de gênero.

O ensino de história ainda pode carregar vícios de uma narrativa desenvolvida com sua centralidade no homem, dentre as razões que explicam essa característica, está o fato de que a formação de professoras e professores ainda pode ser aprofundada no que se refere aos conhecimentos sobre a história das mulheres enquanto sujeitos historicamente atuantes. Seria importante para a construção das aprendizagens, o uso mais frequente de fontes que confirmam evidência a atuação das mulheres em diferentes esferas de atuação social, pois as mulheres não estiveram, nem estão ausentes da história, no entanto, foram e continuam sendo invisibilizadas por diversas narrativas deste campo do saber. Devido à uma carência de aprofundamentos sobre a história coletiva das mulheres no âmbito público e privado, ainda é comum na cultura histórica a perspectiva da “mulher heroína”, por ela, tornam-se célebres algumas mulheres que são tratadas como a exceção honrada de um grupo social, cultural e politicamente apático. Para transformar essa realidade, é preciso garantir que as aprendizagens históricas sejam construídas reconhecendo a presença e a atuação das mulheres em sua pluralidade, em diversos contextos históricos.

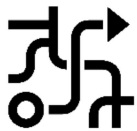
Diante do quadro exposto, é possível afirmar que apesar do grande número de pesquisas realizadas por campos como a História das Mulheres e os Estudos de Gênero, a representação social que persiste sobre a história é como sendo um espaço de domínio masculino. No caso da História do Brasil, o ensino de história ainda contempla pouco a participação feminina na abordagem de conteúdos como resistência política, movimentos sociais, greves, dentre outros. Por isso, na análise de Tania Navarro Swain, as mulheres são escondidas nessas lacunas do discurso histórico, nas palavras da autora:

As narrativas históricas tradicionais não me convencem nem me instigam. São eternas repetições do mesmo: contam intrigas, lutas pelo poder, guerras, sempre conjugadas no masculino. Mesmo quando adentramos as mentalidades, é a história do viril que se perfila. É “o homem” que pensa, que cria, que inventa, que descobre. Nenhum espaço é dado às mulheres, metade da humanidade enterrada nas lacunas e dobras do discurso histórico (Swain, 2014, pp.613-614).

No que se refere à incorporação dos debates sobre essa desigualdade de gênero na educação, esta vem sendo um ponto causador de controvérsias. Ainda persiste e circula pela sociedade brasileira, uma ideia de que discutir gênero equivale a um tipo de corrupção moral de origem ideológica. Assim, o trabalho com categorias e conceitos como “gênero” e “feminismo” é alvo de suspeitas e ataques.

Ainda que existam, como em qualquer campo de estudo, diversas correntes de pensamento que teorizam sobre as categorias e epistemologias de gênero e que disputas políticas pela elaboração de significados e narrativas ocorram, em comum, essas correntes têm o entendimento de que as normas, produções e reproduções de padrões de gênero são construções culturais e históricas. Por isso, no caso do ensino de história, a categoria de gênero, quando mobilizada, serve para auxiliar professores e estudantes a historicizarem determinadas práticas, representações e relações que se transformam com o tempo.

Disparidade salarial e violência contra as mulheres, temas já presentes na carta que este texto sugere como fonte, ainda são problemas sociais persistentes no Brasil. Apesar disso, como dito anteriormente, parte da população ainda encara com suspeitas a incorporação de debates sobre desigualdades de gênero nas escolas. Desse modo, são necessárias iniciativas relacionadas à formação docente, incentivo à pesquisa e segurança institucional para o exercício de uma prática docente em que os debates sobre a desigualdade entre homens e mulheres possam ser mais



frequentes. A defesa deste posicionamento político-pedagógico em favor do reconhecimento das desigualdades de gênero no âmbito da educação, visa oferecer subsídios para aprendizagens que promovam empoderamentos e fortalecimento de princípios democráticos, pois, como argumentou Michelle Perrot “[...]a análise do poder das mulheres também é um jogo de poder” (Perrot, p. 1988, 172).

O uso da Carta das Mulheres aos Constituintes como fonte para aprendizagens históricas oferece ainda potencial para abertura de discussões sobre a história do tempo presente, ao analisar demandas e fissuras sociais de décadas atrás e compará-las com conquistas legais contemporâneas, já que muitas demandas da carta foram contempladas em leis e outras seguem suscitando debates sociais. Pitanguy esclarece que:

Cerca de 80% das proposições foram incorporadas ao texto constitucional, outras levaram a mudanças nos códigos civil e penal, em leis complementares, ou na criação de novas leis e serviços [...] (Pitanguy, 2019, p. 86).

De maneira mais específica, a proposta aqui desenvolvida discorre sobre como a Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes pode ser utilizada no trabalho com os conteúdos sobre a redemocratização, alocados predominantemente, no programa curricular do terceiro ano do Ensino Médio. A perspectiva aqui defendida é que o contato com essa fonte pode incentivar a realização de “processos mentais de constituição histórica de sentido” (Rüsen, 2015, p. 249) sobre um momento importante para a construção histórica da cidadania no Brasil. Ao elaborar com públicos jovens, uma narrativa de análise histórica que contemple a construção coletiva e política do documento sugerido como fonte, seria potencializada ainda, uma ressignificação das noções de cidadania e participação política, pois de acordo com Nicolini:

O significado que o mundo tem para cada geração se dá pelo processo de lembrar e recorrer ao passado, sustentando visões de mundo, percepções da realidade e projetos para o futuro (Nicolini, 2021, p.51)

Desse modo, a pretensão deste texto é que ele ofereça uma contribuição para um maior aprofundamento no ensino de história sobre a história das mulheres brasileiras e sobre as desigualdades de gênero, por meio da ação de se recorrer ao

passado, fundamento destacado por Nicolini (2021). Os significados constituídos para o mundo dependem do acesso ao direito à memória.

A CAMPANHA PARA PRODUÇÃO A CARTA

Em agosto de 1985, foi criado pela Lei 7.353 o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), o órgão de natureza consultiva, que era subordinado ao Ministério da Justiça tinha como objetivo promover políticas públicas para a eliminação das discriminações de gênero. Com autonomia administrativa e financeira, o Conselho tinha uma estrutura de comissões temáticas, como por exemplo, comissão de trabalho; educação; cultura; creche; trabalho e mulher rural; legislação; violência; saúde reprodutiva; mulher negra; comunicação e constituinte. No plano das relações internacionais e das ações pelos Direitos humanos, a criação do CNDM, vincula-se às medidas definidas como necessárias pela Conferência Internacional de Mulheres de Nairóbi que, dentre outras práticas, orientou governos a criarem mecanismos executivos para o progresso da mulher. De acordo com Jacqueline Pitanguy, membro e segunda presidenta do conselho:

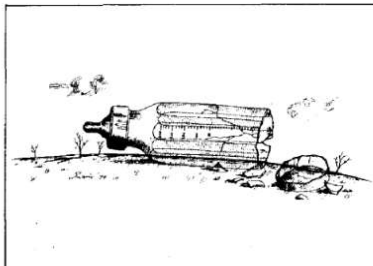
O CNDM foi um dos primeiros órgãos públicos na América Latina voltados para os direitos da mulher e influenciou iniciativas semelhantes, especialmente nos países do Cone Sul, como a Argentina e o Chile, países que têm um processo de democratização e uma história política muito semelhantes aos nossos. (Pitanguy, 2011, pp. 21-22).

Em novembro de 1985 o CNDM lançou a campanha Mulher e Constituinte. Esta campanha teve como slogan “Constituinte para valer tem de ter direitos da mulher” e aconteceu até outubro de 1988. De 1985 até 1988, a campanha envolveu mulheres de todo o Brasil, tendo sido lançada em todas as capitais. O CNDM também realizou uma campanha sobre a importância de que fossem eleitas mulheres para o Congresso Nacional e houve aumento da presença feminina na eleição de novembro de 1986, quando o número de deputadas federais eleitas foi de vinte e seis. O CNDM buscou articulações com essa bancada feminina tentando convencer as deputadas de que as diferenças ideológicas entre elas poderiam ser superadas pelo objetivo maior de conquista de direitos para as mulheres brasileiras.

A realização de uma campanha para a indicação de sugestões e a decorrente produção de uma carta de autoria compartilhada evidenciam que o CDMN buscou atuar politicamente neste momento, por meio de um ideal de democracia participativa. A edição de outubro/novembro do jornal "Mulherio" noticiou o lançamento da campanha sobre a participação das mulheres na Constituinte e informou que o Conselho solicitava sugestões para a produção da carta. Houve ainda informações sobre a distribuição de um caderno e um cartaz sobre o tema e também a divulgação de contatos do CNDM.

COZINHA

Creches fantasmas e creches assustadoras



A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) determina que as empresas que tiverem mais de 30 mulheres trabalhando no mesmo estabelecimento devem manter berçários no local ou estabelecer convênios com creches, para atender aos filhos das empregadas. Mas isso não passa de mais uma determinação legal que não é cumprida pelas empresas e nem fiscalizada pelas autoridades.

Só recentemente uma autoridade procurou tomar conhecimento do assunto, o advogado José Carlos Stein, titular

da Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo. Suas conclusões: cerca de 5.000 empresas da capital paulista não cumprem essa lei. Muitas das creches conveniadas são fantasmas e outras não têm nenhuma condição de funcionamento, como a creche "Mãe", que tem contrato para 477 leitões e na realidade só tem 8. Ou seja, se essa creche estivesse funcionando mesmo, teria quase 60 crianças em cada leito. Pensando bem, o que está errado nessa creche é o nome, devia chamar-se creche dos leitões "coração de mãe".

Creche dos aeroviários

Finalmente a Associação dos Comissários da VARIG e o Sindicato dos Aeronautas conseguiram da Prefeitura do Rio de Janeiro a cessão de um terreno pleiteado há seis anos destinado à construção da creche da categoria.

Agora a ACVAR está em

plena campanha para obter fundos para a construção da creche que servirá para os filhos de funcionários e funcionárias. Como os horários do pessoal de bordo são totalmente loucos, a creche exige um atendimento amplo e bem flexível.

Constituinte I



O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher lançou em novembro a "Campanha Nacional pela Participação das Mulheres na Constituinte", e pretende promover, durante o ano de 1986, seminários e debates em todo o país, em conjunto com o movimento de mulheres, para recolher sugestões e produzir uma "Carta das Mulheres" que será dirigida aos constituintes eleitos.

Já estão sendo distribuídos um caderno e um cartaz sobre mulher e constituinte, e quem quiser receber deve dirigir-se ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, 4º andar, sala 445 - Brasília - DF - CEP 70064, telefones (061) 224-3448 (direto) e 226-8015 - ramais 122, 193 e 314.

Constituinte II

Florisia Verucci, membro da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais da Presidência da República está recebendo sugestões e propostas que sirvam para os trabalhos da Assembleia Constituinte.

As sugestões podem ser encaminhadas por escrito à sub-comissão de São Paulo, à Rua Alfredo Piragibe, 65 - CEP 05447 - São Paulo - SP.



Estávamos caladas, mas não consentíamos

Violência sexual, lesões corporais e muitas outras coisas contra a mulher, que os delegados se negavam até a fazer boletim de ocorrência, agora já podem ser denunciadas em dez Delegacias Especializadas no Atendimento dos Direitos da Mulher, que estão funcionando em São Paulo, Goiânia, Vitória, Boa Vista, Macaé, Belo Horizonte, Recife, Porto Velho, Curitiba e Florianópolis. E as mulheres estão pondo a boca no mundo, mostrando

que não estavam caladas porque queriam, mas porque não lhes davam direito à voz.

No Rio de Janeiro e em Porto Alegre estão funcionando com algumas limitações os Postos de Atendimento à Mulher, e a criação de Delegacias já está em estudos adiantados em Cuiabá, São Luis e Santos.

O negócio agora é a Justiça funcionar, porque registrar queixas já é um bom passo, mas não é suficiente.

Ele não entendeu nada...

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) reafirmou, através de carta de sua presidente Ruth Escobar, o Anteprojeto de Lei Ordinária do Presidente José Sarney

que reduz de 9 para 6 horas a jornada de trabalho da mulher. Os motivos para a recusa são que o anteprojeto é paternalista e dá à mulher uma situação de privilégio (o que as mulheres querem e igualmente, ao mesmo tempo em que limita a oportu-

nidade de emprego para a mulher (pois os homens trabalharão mais horas) e serve de justificativa para a injustiça que já se comete hoje de pagar menos pelo trabalho feminino.

Além disso, uma alegação para a redução é que caberia à mulher a responsabilidade pelos cuidados com a casa e com os filhos. Parece que Sarney não entendeu bem as reivindicações das mulheres, não é? Por ainda é se ele tiver entendido.

Página da edição out/nov de 1985 do Jornal "Mulherio". Disponível no repositório da Fundação Carlos Chagas.

Na mesma página, também estão presentes duas notícias sobre creches. A primeira consiste em uma denúncia sobre as empresas que não cumprem ou fingem cumprir artigo da CLT que determinava que empresas que tivessem mais de 30 mulheres trabalhando num mesmo estabelecimento, deveriam contar com berçários e creches. A segunda relata a conquista dos trabalhadores aeroviários, que conseguiram um terreno cedido pela Prefeitura do Rio de Janeiro para a construção de uma creche para a categoria. Essas notícias sobre as creches são significativas,

pois o direito das crianças às creches, vinha sendo constantemente reivindicado pelos movimentos feministas, sobretudo, a partir de meados da década de 70. Houve no Brasil, bastante resistência à implementação dessa política pública e essa pauta foi incluída na Carta das Mulheres aos Constituintes. Sobre o tema das creches naquele contexto, o trecho de autoria de Maria Amélia Teles esclarece que:

Ora a creche era vista como coisa do socialismo, ora como um ato de caridade para com as mães pobres e suas crianças [...] Assim as feministas e o movimento de mulheres politizaram a creche. E a colocaram ao lado de bandeiras caras ao movimento político de oposição à ditadura, como a da anistia a pessoas presas e perseguidas políticas, pelo fim da ditadura militar, a defesa das liberdades democráticas e a luta por uma constituinte livre e soberana. [...] As feministas, ao desnaturalizarem o destino das mulheres à maternidade obrigatória, denunciaram a discriminação histórica e propuseram políticas que enfrentassem a divisão sexual do trabalho e a ideologia do amor materno. A maternidade é uma função social, interessa a toda sociedade que deve estar preparada política e afetivamente para receber, cuidar, educar e socializar as crianças pequenas. A creche não é um problema individual, é uma questão social (Teles, 2015, pp.24-25)

Voltando à campanha, para recebimento das sugestões que poderiam vir a fazer parte da carta, houve a criação de uma caixa postal para a qual as pessoas podiam enviar sugestões para a nova Constituição. A articulação da campanha envolvendo principalmente mulheres, por todo país, visava a ampliação da cidadania feminina. No relato de memória de Jacqueline Pitanguy o período foi definido da seguinte maneira: “foram quatro anos em que a minha vida esteve totalmente ligada a este momento político de democratização e qualificação da democracia, incluindo as mulheres como cidadãs plenas” (Pitanguy, 2011, p. 22). O CNDM, movimentos de mulheres, conselhos e outras organizações da sociedade civil, formaram articulações importantes e assim, mulheres envolvidas nessas alianças percorreram o Congresso em busca de diálogo e apoio para as reivindicações da carta. O grupo que realizou essas movimentações no Congresso ficou conhecido como Lobby do Batom.

A carta produzida como resultado dessa campanha, evidentemente, trata da ampliação da cidadania feminina, mas traz também reivindicações sobre direitos políticos, civis e sociais para toda a sociedade brasileira, destacando a necessidade da criação de políticas públicas de proteção das minorias. Numa aula de História, este seria um ponto que poderia ser inicialmente destacado, já que na carta está presente uma concepção alargada e plural de cidadania, mesmo sendo as mulheres, sujeitos

frequentemente excluídos dessa expressão democrática, pois como destaca Ana Maria Colling: [...]o moderno conceito de cidadania foi construído no curso dos últimos dois séculos também pela expulsão do elemento feminino, expulsão que parece fundadora do próprio conceito (Cooling, 2021, p.18). Após uma construção plural, marcada por princípios de cidadania e democracia, com reivindicações de direitos civis, políticos e sociais, a carta foi entregue à Assembleia Constituinte em 27 de março de 1987. Assim, discutir a polissemia do conceito de cidadania e também sua historicidade, poderiam ser um ponto de partida para reflexões sobre a medida de acesso aos direitos, bens e serviços.

USO DA CARTA COMO FONTE PARA O ENSINO DE HISTÓRIA

A partir deste ponto serão apresentados trechos da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, acompanhados de sugestões para o trabalho em sala de aula, entendendo que essa elaboração didática está relacionada ao desenvolvimento de uma consciência histórica para a vida prática, desse modo, a didática da história e o ensino e história são articulados para a construção de um ideal de cidadania ampliada. Entende-se que a construção de aprendizagens desse tipo, pode impactar positivamente os diálogos públicos sobre as desigualdades de gênero e também a maneira como as mulheres são vistas e representadas.

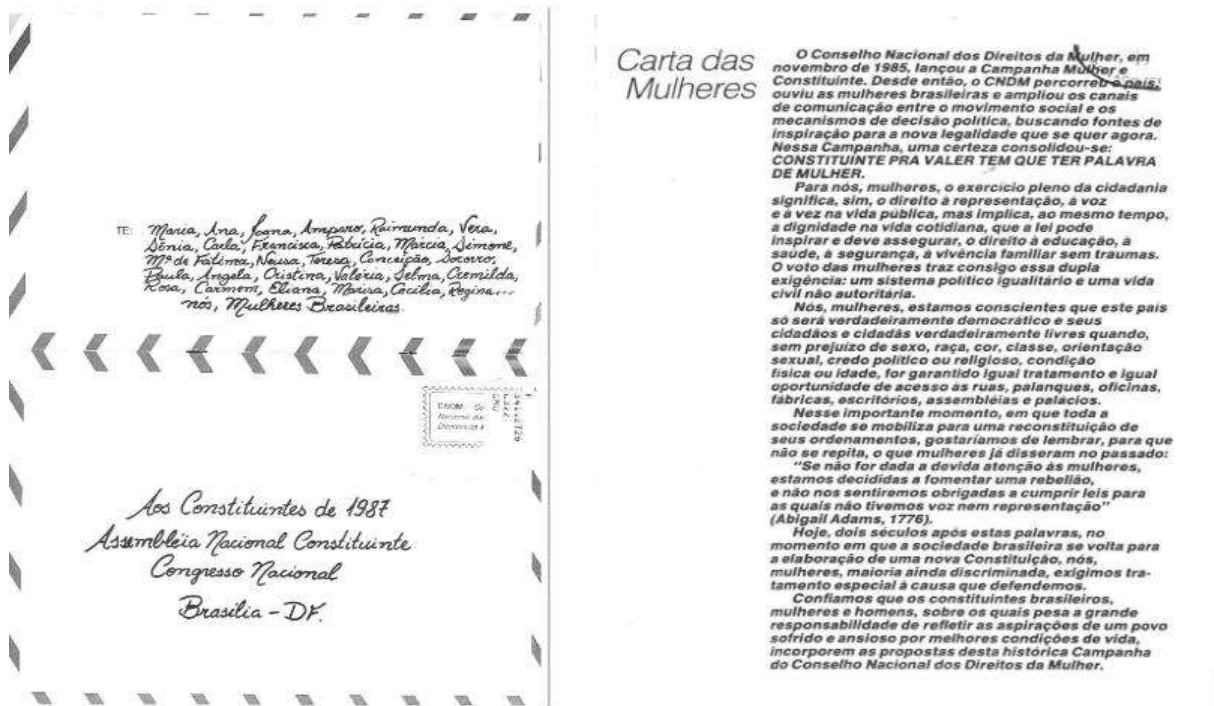
Importa ainda destacar que como demonstrado por inúmeras pesquisas, o manuseio de fontes pode consistir em oportunidade para que professoras e professores apresentem aos alunos e alunas, como o conhecimento histórico é produzido, destacando as etapas de seleção, análise e produção de narrativa. Inclusive, é pertinente lembrar que nos últimos tempos, o aumento do negacionismo científico e dos revisionismos repletos de abordagens superficiais, evidencia a importância desse tipo de demonstração nas aulas de história. No contexto educacional contemporâneo os saberes históricos têm sido colocados em suspeita, assim como, o passado tem sido distorcido e usado para justificar soluções autoritárias e posturas discriminatórias, por isso, torna-se tão importante a demonstração de como o conhecimento histórico é produzido, assim como “a análise do lugar da narrativa na aprendizagem histórica” (Rüsen, 2015, p.18). Nas palavras de Maria Auxiliadora Schmidt:

A aula de História é o momento em que, ciente do conhecimento que possui, o professor pode oferecer ao seu aluno a apropriação do conhecimento histórico existente, através de um esforço e de uma atividade com a qual ele retome a atividade que edificou esse mesmo conhecimento. É também um espaço em que um embate é travado diante do próprio saber: de um lado, a necessidade do professor se ver como um historiador, produto do saber, participe da produção do conhecimento histórico, de contribuir pessoalmente. De outro lado, a opção de tornar-se apenas um eco do que os outros já disseram (SCHMIDT, 1998, p.5)

Seriam muitas as possibilidades de trabalho didático com a Carta das Mulheres aos Constituintes, mas a sugestão aqui apresentada compreende incentivar que os estudantes realizassem na aula, análises comparativas sobre cada reivindicação apresentada na carta e situação atual relacionada a essas mesmas demandas. A realização dessas análises, durante o contato com uma fonte, pode ajudar os estudantes a identificarem em suas experiências de vida, as influências e as carências decorrentes do contexto histórico do qual aquele documento fornece indícios, pois, o “lugar da experiência e da orientação” (Rüsen, 2015, p.18) é um aspecto importante do ensino de história. Assim, eles e elas podem sentir que a aula de História, tem a ver com suas experiências, que o conhecimento histórico nas aulas produzido pode ajudar na compreensão de suas condições sociais e culturais, como detalhado na argumentação de Estevão Martins:

O encontro do lugar atual e do lugar passado na experiência dos alunos (e do público em geral, é bom lembrar) tem por objetivo ensejar a sensação de que o tema diz respeito a mim (a nós). A noção de “dizer respeito a”, enquanto categoria relevante para o ensino de história significa que determinados contextos históricos, para o grupo, não são simplesmente “coisa do passado”, mas possuem uma relação existencial remanescente com o presente (MARTINS, 2015, p.15)

Na imagem abaixo, podem ser vistos a frente e o verso do envelope e também a primeira página da carta. O selo postal que aparece fragmentado pelo processo de digitalização é do próprio CNDM. A apresentação visual da carta que pode ser encontrada integralmente em diferentes páginas da internet, incluindo a da Câmara dos Deputados, pode ser utilizada para iniciar a exposição do tema. A materialidade da carta entregue pode ser abordada para destacar inicialmente, as transformações dos meios de comunicação, ocorridas desde a década de 1980 até o presente.



Começando a análise da carta, com a seção sobre trabalho, pode-se levar dados e indicadores sobre o trabalho das mulheres no Brasil ao longo das últimas décadas. A pretensão de igualdade salarial, que consta na carta, já estava presente entre as pautas da Segunda Onda Feminista, assim como, a abolição da discriminação em função do sexo. De acordo com dados do Banco de Trabalho das Mulheres, abrigado pela Fundação Carlos Chagas, os impactos da maternidade na vida profissional das mulheres eram percebidos, até os anos 1970, pela redução da participação de mulheres no mercado de trabalho a partir dos 25 anos, presumivelmente, quando os filhos eram ainda pequenos. A partir de meados dos anos 1980, entretanto, uma reversão dessa tendência vem se consolidando, indicando que a atividade produtiva fora de casa tornou-se tão importante para as mulheres quanto a maternidade e o cuidado com os filhos. Um dos temas sobre os quais a carta dispõe trata justamente de mais justiça para as mulheres no mundo do trabalho. Dentre as 14 reivindicações estão presentes as seguintes:

- 1 - Salário igual para trabalho igual;
- 2 - Igualdade no acesso ao mercado de trabalho e na ascensão profissional;
- 3 - Extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários de forma plena às empregadas domésticas e às trabalhadoras rurais;

A reivindicação da extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários para trabalhadoras domésticas e rurais, demonstra atenção presente na carta com diferentes realidades sociais do país naquele momento. Apesar do texto da Constituição de 1988 definir como objetivo da República promover o bem de todos, sem qualquer forma de discriminação, inclusive em função do sexo, só em 2023 foi promulgada a lei da Igualdade salarial (14.611/2023), ela estabelece que em empresas com mais de 100 funcionários, homens e mulheres que ocupem o mesmo cargo devem receber salários iguais. De acordo com o 2º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, no Brasil, os dados de 2023, revelam que as mulheres ainda recebem 20,7% menos do que os homens nas 50.692 empresas com 100 ou mais empregados. Em cargos de liderança a diferença aumenta 27% e em funções de nível superior para 31,2%. No caso das mulheres negras a disparidade é ainda maior.¹

O estabelecimento de comparações entre os dois contextos históricos, pode auxiliar na construção de aprendizagens sobre transformações sociais ocorridas e também sobre a persistência de desigualdades. A intenção é que a articulação das informações investigadas na fonte com as experiências de vida dos estudantes e a apreciação do contexto contemporâneo, permita a percepção do problema social que constitui a ausência de justiça social para as mulheres. Nesse âmbito, a noção de “dizer respeito a” elaborada por Martins e mencionada anteriormente, torna-se evidente, já que dados do Censo de 2022, indicam que no Brasil das 72.522.372 unidades domésticas pesquisadas, 49,1% tinham responsáveis do sexo feminino², ou seja, é provável que muitos estudantes vivam em famílias mantidas pelo trabalho feminino. Além do exposto, é interessante que estudantes desenvolvam consciência sobre a importância da apropriação desses dados e documentos públicos, tanto para entenderem as realidades do presente, quanto para conhecerem contextos passados.

¹ Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Setembro/mulheres-ganham-20-7-menos-que-homens-em-empresas-com-mais-de-100-funcionarios-aponta-2deg-relatorio-de-transparencia-salarial>.

² Fonte: Agência Gov. [https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202410/censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens#:~:text=Mulheres%20s%C3%A3o%20respons%C3%A1veis%20por%20chefiar%20quase%20a%20metade%20dos%20lares%20brasileiros,-Em%202022%2C%20mulheres&text=Em%202022%2C%20das%2072.522.372,Piau%C3%AD%20\(50%2C4%25\)](https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202410/censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens#:~:text=Mulheres%20s%C3%A3o%20respons%C3%A1veis%20por%20chefiar%20quase%20a%20metade%20dos%20lares%20brasileiros,-Em%202022%2C%20mulheres&text=Em%202022%2C%20das%2072.522.372,Piau%C3%AD%20(50%2C4%25)).

O conhecimento e o uso pela população de dados e estatísticas produzidos sobre ela mesma, consiste em ferramenta fundamental para a reivindicação de políticas públicas e para a ampliação da cidadania, portanto, seu incentivo seria prática interessante para o ensino de diferentes componentes curriculares.

No governo Figueiredo, no ano de 1983, foi criado, subordinado ao Ministério da Saúde, o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Havia na época intensa pressão vinda dos movimentos de mulheres, estes defendiam demandas de ampliação dos sistemas e programas de saúde. Grupos feministas tinham em suas agendas temas como contracepção, aborto e planejamento familiar. Nos anos 70 e 80 movimentos sanitaristas e movimentos feministas lutaram pela criação de um sistema único de saúde. A importância das ações desses movimentos para a criação de um sistema único de saúde ainda é pouco conhecida. O que corrobora com o argumento de Tania Swain, para quem o homem é entendido como autor natural da ação histórica, nas palavras da autora:

Assim, deste nível primário do acontecimental, no domínio da educação e da divulgação, surge apenas “o homem” como sinônimo de humano e sujeito de ação. Toda significação é, portanto, criada em função do masculino; e para a memória social, as mulheres não teriam participado dos acontecimentos humanos senão como espectadoras ou moeda de troca (Swain, 2014, p.616)

Este é um primeiro ponto a ser destacado. As mulheres estiveram presentes nos movimentos políticos e sociais das décadas de 70 e 80 e inclusive exerceram imensa pressão pela ampliação da saúde pública no país. Formando essa aprendizagem ao terem contato com a carta, além da participação feminina em ações políticas com importantes desdobramentos, os estudantes podem refletir sobre os problemas da própria memória social citada por Swain, que frequentemente exclui as mulheres dos acontecimentos da vida pública. Outra reflexão que poderia ser incentivada na aula, seria a atuação e a pluralidade dos movimentos feministas no Brasil, frequentemente estereotipados e deslegitimados por discursos conservadores.

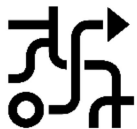
Como pode ser averiguado no trecho transcrito abaixo, a carta fala sobre a necessidade da criação de um Sistema Único de Saúde. A Constituição de 1988 trata a atenção e assistência à saúde pública como dever do Estado, o que já consiste em conquista social importante, entretanto, o SUS só foi criado em 1990 pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. A carta reivindica:

1.1 - Criação de um Sistema Único de Saúde constituído a partir de uma nova política nacional de saúde e implementado por serviços públicos de saúde coletiva e assistência médica integrados; submetendo-se os serviços privados às diretrizes e controle do Estado;

Para além do reconhecimento acerca da participação das mulheres no processo político de redemocratização e ampliação de direitos sociais no Brasil, cabe destaque para a importância de se historicizar a saúde pública brasileira. A criação do Sistema Único de Saúde (SUS), instituição com muitas ramificações e áreas de atuação, disponível a todos os brasileiros e estrangeiros que estiverem em território nacional, é um marco histórico da produção de direitos sociais no Brasil e a memória sobre essa conquista é um direito dos brasileiros. O SUS foi inclusive fundamental no nosso passado traumático recente, no contexto da pandemia de Covid-19, evento histórico vivido por tantas crianças e jovens em fase de educação histórica. Utilizar a historicização da saúde pública como ferramenta para conscientização acerca da importância desse direito conquistado, seria outra possibilidade interessante aberta pelo uso da carta,

Ainda sobre o tema da saúde, a carta reivindica a soberania das mulheres sobre seus próprios corpos nos seguintes termos: “6 - Será garantido à mulher o direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo”. Ainda hoje, entretanto, muitas mulheres pouco conhecem sobre seus corpos e não têm total poder de decisão sobre eles, os debates sobre sexualidade, reprodução e contracepção precisam avançar do ponto de vista dos direitos humanos e também do ponto de vista da saúde. A falta de conhecimento sobre o próprio corpo gera inúmeros impactos negativos do ponto de vista da saúde e também das escolhas de vida. Tais reflexões, são importantes, sobretudo, para jovens estudantes, pois, de acordo com dados do SUS de 2023, 44 bebês filhos de mães adolescentes, nascem a cada hora no Brasil, o que demonstra a importância de ações de toda a sociedade, incluindo, as escolas, na tarefa de educar para a vivência de uma sexualidade saudável e responsável. Historicizar a sexualidade, os direitos reprodutivos e as políticas públicas de planejamento familiar, pode ser estratégia para promoção de reflexões.

De acordo com reportagem da rede CNN, no ano de 2024 o SUS distribuiu aproximadamente 22,3 milhões de unidades de contraceptivos. Informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde atestam que os métodos anticoncepcionais

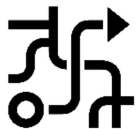


são escolhidos de acordo com a preferência do paciente do SUS e são oferecidos conhecimentos básicos sobre o funcionamento de cada um durante consulta individual. Por outro lado, uma notícia de setembro de 2024 publicada pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo), afirma que cerca de 62% das mulheres entrevistadas disseram ter experimentado ao menos uma gestação não planejada. No que se refere a dificuldade em prevenir a gestação, 34% afirmaram “não fazer o uso do método”, 27% indicaram “falha do método” e 20% o “uso de maneira errada”. A discussão sobre os dados apresentados permite que possam ser incentivadas reflexões históricas e sociológicas sobre como avançaram desde 1987 as campanhas e a educação para o conhecimento do corpo e do funcionamento dos métodos contraceptivos e ainda como a alta taxa de gravidez na adolescência pode impactar a escolarização de meninas e causar evasão escolar. Tais estatísticas também podem ser investigadas coletivamente, com a finalidade de demonstrar as transformações históricas e sociais decorrentes da invenção da pílula anticoncepcional e os desafios que persistem no que se refere aos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil e em diferentes países.

Na seção Educação e Cultura a carta recomenda que a educação trate sobre a questão da desigualdade entre homens e mulheres, assim como, de todos os tipos de discriminação. Falar sobre desigualdades entre homens e mulheres consiste em falar sobre a construção histórico-cultural do masculino e do feminino. Essas desigualdades são fruto de assimetrias nas expectativas, nas representações e nas relações entre os gêneros, pois, como argumenta Scott “o termo ‘gênero’ também é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos” (Scott, 1995, p. 75). Ainda hoje, entretanto, professoras e professores que buscam trabalhar com a categoria de gênero utilizando-a para compreensão dos desdobramentos sociais e históricos da interpretação social da diferença sexual, comumente são alvos de denúncias e cerceamento da liberdade de ensinar.

1.1 - A educação dará ênfase à igualdade dos sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e multirraciais do povo brasileiro;

As teorias e epistemologias oriundas do pensamento feminista, quando utilizadas de maneira planejada e articuladas com os conteúdos curriculares, ao contrário de qualquer intenção de doutrinação pela destruição da instituição social que



é a família, representam um meio para que o ensino alcance seu compromisso com a formação de aprendizagens que rompam com a naturalização de violências, desigualdades e hierarquias entre masculino e feminino, seja na vida pública, seja no âmbito privado, pois, como defendido por Scott a história o pensamento feminista consiste em:

A história do pensamento feminista é uma história da recusa da construção hierárquica da relação entre masculino e feminino, em seus contextos específicos, e uma tentativa para reverter ou deslocar suas operações (SCOTT, 1995, p.84)

A importância desses debates vão além, alcançando sentidos mais práticos e imediatos, pois, mesmo as provas de vestibulares e o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), frequentemente abordam questões de gênero e “as questões elaboradas para o exame [...] são expressões de um debate público preocupado com a defesa dos direitos humanos de mulheres e da população LGBTQIA+” (Rovai; Medeiros, 2022). No ano de 2023, inclusive, o tema da redação foi “Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil”, matéria que exigiu que as relações de gênero e suas assimetrias, fossem abordadas pelos candidatos e candidatas. Desse modo, a carta fornece caminhos para aprendizagens históricas que reconheçam permanências e rupturas acerca do impacto das representações e práticas de gênero na vida pública e privada.

O tópico 1.1 anteriormente citado, além de abordar a importância de debates sobre a igualdade entre homens e mulheres, faz ainda uma referência ao debate étnico-racial, mas no item 1.2 da seção essa reivindicação aparece de modo mais específico, sendo recomendado inclusive, que seja ofertado o ensino de história da África e da cultura afro-brasileira desde a educação básica. A obrigatoriedade deste ensino ocorreu apenas no ano de 2003, por meio da promulgação da Lei 10.639. Essa lei também instituiu o dia 20 de novembro no calendário escolar como dia da Consciência Negra.

1.2-O ensino da história da África e da cultura afro-brasileira deverá ser obrigatório desde a educação básica.

De acordo com Beatriz Nascimento, nos anos 70 o quilombo foi utilizado como código de reação ao colonialismo cultural e reafirmação da herança africana. A

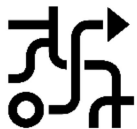
autora destaca ainda que em uma publicação do Jornal do Brasil de novembro 1974, o grupo Palmares do Rio Grande do Sul, sugeriu que o dia 20 de novembro, dia da queda do Quilombo dos Palmares e assassinato do líder Zumbi, “passasse a ser comemorada como data nacional contrapondo-se ao 13 de maio” (Nascimento, 1985, p.47). O Dia da Consciência Negra somente se tornou feriado nacional com a promulgação da lei 14.759 em 2023. Nesse ponto, seriam oportunas orientações sobre como a questão racial teve destaque na carta, incentivando-se assim, reflexões sobre as práticas de discriminação racial presentes no país e sobre a importância do reconhecimento das contribuições históricas da matriz africana para a sociedade brasileira. Também seriam possíveis ganchos sobre a atuação dos movimentos negros nas décadas de 70 e 80 e as conquistas atuais em prol da igualdade racial. Novamente dando destaque ao vínculo do ensino com as provas de ingresso para o ensino superior, é válido lembrar que o tema da redação do Enem em sua edição de 2024 foi: "Desafios para a valorização da herança africana no Brasil".

Na seção sobre violência a análise dos tópicos demonstra a existência de padrões sociais ainda muito atrelados ao patriarcado e de uma naturalização de diversas formas de violência física, sexual, psicológica e simbólica praticadas por agentes públicos ou privados. A criminalização dessas violências e o entendimento dos crimes sexuais como sendo contra as pessoas e não contra os costumes, apesar de parecerem obviedades nos dias atuais, especialmente, para os mais jovens, foram reivindicações da carta.

1- Criminalização de quaisquer atos que envolvam agressões físicas, psicológicas ou sexuais à mulher, fora e dentro do lar.

2- Consideração do crime sexual como "crime contra a pessoa" e não como "crime contra os costumes", independentemente de sexo, orientação sexual, raça, idade, credo religioso, ocupação, condição física ou mental ou convicção política.

Os termos “dentro e fora do lar” remetem a uma luta histórica importante dos movimentos feministas, a que defendia que a violência doméstica fosse considerada problema social a ser enfrentado pela sociedade. Durante os anos 70 e 80, dentro e fora do Brasil, campanhas foram criadas para que a violência praticada na dinâmica conjugal deixasse de ser socialmente aceita e naturalizada. Essa tomada de consciência com manifestações em diferentes países, ganhou bastante destaque no Brasil e teve como característica a busca por uma ruptura com hierarquizações e



violências que por vezes, começavam no próprio ambiente doméstico, como argumentaram Lage e Nader:

Essas mulheres se conscientizavam de que seus problemas pessoais, eram compartilhados, apesar das diferenças culturais, por muitas mulheres em todo o mundo, e que esses problemas, incluindo a violência contra a mulher, eram derivados da maneira como as relações entre homens e mulheres se estruturavam desigualmente em diversas sociedades. Essa percepção refletiu-se no slogan cunhado pelo feminismo internacional, “O pessoal é político”, indicando o alcance da transformação das relações cotidianas entre homens e mulheres, para além do mundo doméstico (Lage, Nader, 2016, p.298)

Somente em 2006 e 2015 foram criadas as leis Maria da Penha e do Femicídio. Realizar essa contextualização seria uma oportunidade para a construção de aprendizagens de valorização dos movimentos feministas e de conscientização sobre a importância das leis de proteção às mulheres. Apesar de nas últimas décadas a cidadania feminina ter sido ampliada por meio dessas leis, ainda persiste no país uma cultura histórica que posiciona as mulheres em papéis inferiorizados, tanto nos espaços do mundo público, quanto nas dinâmicas afetivas, conjugais e familiares. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), 7 em cada 10 vítimas de feminicídio foram mortas em casa, em 53,6% o autor do crime foi o parceiro íntimo, 19,4% dos autores foram ex-parceiros íntimos. Como sugestão para uma complementação dessa aprendizagem, poderia ser sugerida realização pelo estudante do curso “Dialogando sobre a Lei Maria da Penha”, oferecido gratuitamente pela plataforma Saberes do Senado Federal. A Plataforma conta com cursos sobre vários temas, gratuitos e com certificação aos concluintes, serviço prestado e disponível para toda a população.

A necessidade do estabelecimento de uma definição do que caracteriza um estupro também precisou ser sugerida e no texto da carta fica evidente o predomínio de um pensamento patriarcal de naturalização da dominação masculina na sociedade brasileira, com desdobramentos em esferas legais e judiciárias. Foi mais comum no passado, mas ainda persiste na sociedade brasileira, uma dificuldade de entendimento de que homens, mesmo em um relacionamento íntimo com uma mulher, não possuem acesso irrestrito aos seus corpos, existindo sim, violência sexual entre parceiros afetivos. A virgindade, por tempos valorizada como forma de “pureza” feminina, também é negada enquanto critério para consideração do crime. Uma



historicização coletiva das mudanças nos padrões de comportamento pode ser mediada pelo professor ou professora, construindo-se aprendizagens sobre transformações sociais nos padrões de sexualidade e na conceitualização das violências.

3 - Considerar como estupro qualquer ato ou relação sexual forçada, independente do relacionamento do agressor com a vítima, de ser esta última virgem ou não e do local em que ocorra.

5 - Será eliminada da lei a expressão "mulher honesta"

Também está expressa a sugestão de retirada da lei do termo "mulher honesta". Ao longo do século XX toda uma terminologia de classificação das mulheres foi comum e circulou por diversos espaços sociais. Como várias historiadoras do campo da História das Mulheres já discutiram em seus textos, "mulher honesta", assim como "mulher direita" ou "moça de família", eram expressões que faziam oposição aos termos "outra", "desquitada", "galinha", "sirigaita" e tantas outras denominações. Esse tipo de classificação servia para deslegitimar as escolhas e vivências de algumas mulheres, mas também suas condições de vítimas em determinadas situações. Essa reflexão pode ajudar na compreensão das assimetrias e violências de gênero e mais, no entendimento da estrutura social de longa duração que inferioriza mulheres em função de sua adesão ou não aos padrões tradicionais de comportamento.

Como última sugestão dessa sequência didática, seria interessante que os estudantes produzissem em trabalho coletivo, uma carta com sugestões por eles pensadas e debatidas durante tempo determinado pelo docente e com uma culminância que incluísse uma apresentação pública do documento para a comunidade escolar. As possibilidades que a carta oferece não se encerram nos exemplos aqui citados, os seus 70 tópicos distribuídos entre "princípios gerais"; "reivindicações específicas", "família"; "trabalho"; "saúde"; "educação e cultura"; "violência" e "questões nacionais e internacionais", podem ser lidos, analisados de diversas maneiras a fim de ajudarem nas finalidades de constituição de sentidos históricos e de orientação temporal. A importância deste documento pode ainda ser tratada para uma compreensão histórica e sociológica das relações entre o Estado e a Sociedade Civil, pois, como argumenta Regiani:

Os efeitos dessa articulação nacional engendraram elementos de uma cultura cívica presente hoje em dia. A Carta das Mulheres Brasileiras

aos Constituintes foi capaz de transformar a relação entre o Estado e a sociedade civil, ou seja, a ordenação normativa da Carta serviu como prerrogativa para a institucionalização da igualdade entre homens e mulheres na Constituição de 1988 (Regiani, 2024,p.183)

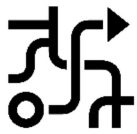
Desse modo, analisar uma fonte, produzir uma interpretação numa autoria compartilhada com os estudantes, é uma forma possível de transformar o ensino em uma experiência na qual as aprendizagens históricas sejam construídas e ganhem significados mais próximos das vivências dos estudantes. Nesse movimento, possíveis sentidos históricos de conservação de padrões de desigualdade, cuja origem está relacionada a diferentes tipos de socialização, podem ser revistos pelos próprios estudantes, abrindo-se oportunidade para que o ensino de história seja instrumento para ampliação da cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As desigualdades de gênero, assim como outros temas sociais, são desdobramentos de processos históricos, portanto, podem ser consideradas no ensino, a fim de que sejam construídas aprendizagens perpassadas por senso crítico e que possibilitem metacognição. Neste texto, discutiu-se a possibilidade de uso da Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes como fonte para o ensino de história, pois, o silenciamento dessa ação política, ainda pouco conhecida, sobretudo, pelas gerações mais jovens, significa continuar negando às mulheres brasileiras, parte de sua cidadania, por meio da negação de sua própria história.

É sabido que o contexto educacional do país é marcado pela precarização do trabalho docente e também pela responsabilização de professores por melhores resultados, sem que muitos tenham sequer condições básicas de trabalho. A intenção que norteou a escrita deste texto, não foi inferir mais responsabilidades ou estabelecer prescrições para o ensino de história, o intuito foi oferecer mais um recurso para o reconhecimento da participação política das mulheres na história do Brasil.

Joan Scott ao tratar do feminismo define que uma postura de incessante questionamento é “a maneira com que a paixão do espírito crítico feminista se mantém viva (Scott, 2024, p.67), este texto foi um esforço de demonstrar que a mesma premissa pode ser atribuída ao ensino de história, sobretudo, nas suas possibilidades



garantir o acesso de seus públicos à parte importante da história das mulheres brasileiras e do Brasil.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COOLING, Ana Maria. A cidadania da mulher brasileira: uma genealogia. São Leopoldo: Oikos, 2021.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação social. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (orgs.). Nova História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2016.

MARTINS, E. de Rezende. História: consciência, pensamento, cultura, ensino. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 42, p. 43-58, out./dez. 2011. Editora UFPR.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. Revista Afrodiáspora, v. 3, n. 6-7, p. 41-49, 1985.

NICOLINI, Cristiano. Entre histórias e memórias: o pensamento histórico e as narrativas sobre a regionalidade na educação básica do Vale do Taquari-RS. Jundiaí [SP]: Paco, 2021.

PERROT, Michelle. Os excluídos: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

PITANGUY, Jacqueline. A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: Memórias para o futuro. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

PITANGUY, Jacqueline. Mulheres, constituinte e constituição. In: ABREU, Maria Aparecida (Org.). Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero. Brasília: Ipea, 2011.

SCOTT, Joan Wallach. A fantasia da história feminista. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2024.

SCOTT, Joan Wallach; LOURO, Guacira Lopes; SILVA, Tomaz Tadeu da. Gênero: uma categoria útil de análise histórica de Joan Scott. Educação & realidade. Porto Alegre. Vol. 20, n. 2 (jul./dez. 1995), p. 71-99, 1995.

REGIANI, Álvaro Ribeiro. Hannah Arendt e os movimentos feministas no Brasil (1980-1990) ISSN: 2674-4200. Revista Anômalas, Catalão-GO, v.4, n.2, p.168-185, jul./dez.2024.

ROVAL, Marta Gouveia de Oliveira; MEDEIROS, Kênia Érica Gusmão. In: Public History Weekly 10 (2022) 8, DOI: [dx.doi.org/10.1515/phw-2022-20737](https://doi.org/10.1515/phw-2022-20737).

RÜSEN, Jörn. Teoria da história: uma teoria da história como ciência. Curitiba: Editora UFPR, 2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida. Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. Estudos Feministas, Florianópolis, 23(3): 1001-1022, setembro-dezembro/2015.

SCHIMIDT, Maria Auxiliadora. Consciência histórica e aprendizagem: teoria e pesquisa na perspectiva da educação histórica. [In] ROCHA, Helenice Rocha;



MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca [orgs.]. O ensino de história em questão: Cultura histórica, usos do passado. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2015.

SWAIN, Tania Navarro. Histórias feministas, história do possível. In: STEVENS, Cristina; OLIVEIRA, Susane Rodrigues de; ZANELLO, Valeska. Estudos feministas e de gênero: articulações e perspectivas. Ilha de Santa Catarina: Mulheres, 2014

FONTES:

Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes

INTERNET:

<https://www.fcc.org.br/repositorios/mulherio/> Acesso em 10 de março de 2025.

<https://www.fcc.org.br/repositorios/trabalho-mulheres/detalhes?serie=1> Acesso em 20 de março de 2025.

[https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202410/censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens#:~:text=Mulheres%20s%C3%A3o%20respons%C3%A1veis%20por%20chefiar%20quase%20a%20metade%20dos%20lares%20brasileiros,-Em%202022%2C%20mulheres&text=Em%202022%2C%20das%2072.522.372,Piauí%20\(50%2C4%25\).](https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202410/censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domicilios-avanca-e-se-equipara-a-de-homens#:~:text=Mulheres%20s%C3%A3o%20respons%C3%A1veis%20por%20chefiar%20quase%20a%20metade%20dos%20lares%20brasileiros,-Em%202022%2C%20mulheres&text=Em%202022%2C%20das%2072.522.372,Piauí%20(50%2C4%25).)

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sus-distribuiu-mais-de-22-milhoes-de-contraceptivos-em-2024/> Acesso em 01 de mar.de 2025.

<https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/1946-falta-de-informacao-e-uso-incorreto-de-metodos-anticoncepcionais-tem-impacto-direto-no-planejamento-familiar> Acesso em 08 de mar. de 2025.

Recebido em 10/04/2025

Aprovado em 03/09/2025